

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## Lei nº. 866 de 18 de setembro de 2024.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da “**quadra poliesportiva PAULO SÉRGIO GUIMARÃES - PERON**” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** A “**quadra poliesportiva PAULO SÉRGIO GUIMARÃES - PERON**” localizada entre a Rua “E” e Rua Bionor Rebouças.

**Art. 2º-** No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Buerarema-BA, 18 de setembro de 2024.

**VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**